

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.875.954-2

DATA: 23/10/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 414/2026

APROVADO EM 21/05/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTA BARBARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BITURUNA

ASSUNTO: Pedido de Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre o Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado no Colégio Estadual Santa Barbara e na Casa Familiar Rural de Bituruna, município de Bituruna, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR no. 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 689/2025, de 02/09/2025.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre o Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 689/2025. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, pelo qual solicita a Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre o Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado no Colégio Estadual Santa Barbara e na Casa Familiar Rural de Bituruna, município de Bituruna, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR no. 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 689/2025, de 02/09/2025.

O Colégio Estadual Santa Barbara, localiza-se na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 951, Centro, no município de Bituruna. É mantido pelo Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n.º 3505/2017, de 03/08/2017, pelo prazo de dez anos, de 22/03/2017 a 22/03/2027.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.875.954-2

A Casa Familiar Rural de Bituruna está localizada na Rodovia Tancredo Benghi Sn, Bituruna, 84.640-000, município de Bituruna, é mantida pelo município de Bituruna e o Governo do Estado do Paraná.

O Curso Técnico Agrícola, com oferta integrada ao Ensino Médio, presencial, como experimento pedagógico foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 5181/2025, de 15/09/2025, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 689/2025, de 02/09/2025, pelo prazo de três anos, de 01/01/2022 a 31/12/2027.

### II - MÉRITO

Este expediente trata do pedido de Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre o Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, com oferta integrada ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado no Colégio Estadual Santa Barbara e na Casa Familiar Rural de Bituruna, município de Bituruna, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 689/2025, de 02/09/2025.

Art. 42. No caso de experimento pedagógico, o reconhecimento dar-se-á após avaliação interna realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR.

#### Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 689/2025, de 02/09/2025:

A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do referido curso, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no art. 42 da Deliberação.

A instituição de ensino citada encaminhou Relatório Circunstanciado sobre a Avaliação do Experimento Pedagógico e fotos sobre as práticas realizadas pelos alunos e professores do Curso Técnico Agrícola, com oferta integrada ao Ensino Médio, anexadas às fls. 507 a 519, do qual destacamos:

[...]

Sobre quais sugestões dariam para melhorar Curso Técnico Agrícola (experimento pedagógico) tivemos as seguintes respostas:

Mais apoio político de nossos representantes mais municipais e estaduais.  
Mais aulas de veterinário e técnicas.

Mais aulas na parte de veterinária e zootecnia, pois é o mais procurado no mercado de trabalho.



Focar principalmente em alta produção e não apenas em agricultura familiar.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.875.954-2

Mais recursos para investir em melhores equipamentos e materias para as aulas principalmente práticas e para que seja disponibilizado transporte para mais locais de importância para o conhecimento ex: agroleite  
Mais horas aulas práticas.  
Mais aulas de veterinária mais aulas práticas.  
Muito bom.  
Melhor no transporte para a escola.

### TABELA COM FLUXO DAS TURMAS:

Protocolo: 24.875.954-2

 		<b>COLÉGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA</b> <small>ENSINO FUND., MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL</small> Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, 951 - Bituruna/PR (42) 3553-1375 ou 3553-2396   buasantabarba@seed.pr.gov.br ou buasantabarba@escola.pr.gov.br				
<b>Relatório de implementação do Curso Técnico Agrícola (1621)</b> Período de 2022 a 2025 (parcial)						
<b>TURMA_22/2022</b>						
Curso	NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN					
Turno	6 Integral					
Código	1621					
Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes	
1ª	22	0	0	4	18	
2ª	18	0	2	2	14	
3ª	14	2	0	1	11	
<b>TURMA_23/2023</b>						
Curso	NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN					
Turno	integral					
Código	1621					
Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	transferências Recebidas	Concluintes
1ª	18	0	0	4	0	14
2ª	14	0	0	2	0	12
3ª	11	0	0	0	0	11**

\* diferença: alunos que não retornaram.

\*\*Turmas em andamento.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.875.954-2

TURMA_24/2024						
Curso	NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN (1621)					
Turno	INTEGRAL					
Código	1621					
Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	transferências Recebidas	Concluintes
1ª	23	1	0	2	0	20
2ª	20	1	0	4	0	**
3ª	**	**	**	**	**	**

\* diferença: alunos que não retornaram.

\*\*Turmas em andamento.

### PARECER PEDAGÓGICO DO NRE/SEP

O Curso Técnico Agrícola foi implantado como Experimento Pedagógico para o atendimento de um mercado promissor em plena expansão. O trabalho que está sendo realizado nas atividades práticas dentro do curso traz o aperfeiçoamento de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. A organização dos conhecimentos no Curso Técnico Agrícola enfatiza o protagonismo do estudante na sua formação, na perspectiva do pleno desenvolvimento pessoal, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Para a efetivação das atividades planejadas para o curso, os professores do Itinerário Formativo trabalharam de forma integrada e complementar, elaborando atividades, visitas, viagens, projetos que trouxeram possibilidades de vivências e oportunidades de aprendizado.

Tem como ponto de partida, o trabalho como princípio educativo, proporcionando aos estudantes o diálogo com os diversos campos do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia.

Através da integração com os Arranjos Produtivos Locais, da participação ativa dos familiares dos alunos, os professores conseguem produzir dentro do espaço escolar, com horta, árvores frutíferas, instrumentos e recursos que auxiliam os alunos a colocarem em prática os conhecimentos adquiridos.

Foram 81 % dos alunos aprovados no ano de 2022, tendo um número alto de transferências, foram 4 alunos. E esse cenário se repetiu em 2023, ainda com reflexos da pandemia, as aulas não presenciais trouxeram muitas dificuldades, sobretudo aos cursos técnicos que envolviam muitas práticas, a incerteza sobre a realização destas de forma presencial foi fator determinante na dificuldade de atrair alunos para o curso inicialmente.

Devido à necessidade de trabalhar para ajudar as famílias, no município de Bituruna que é composto por famílias de renda média, alguns alunos acabam optando por retornar ao ensino médio pra poderem trabalhar em meio período. Por ser um curso em turno integral, a saída do curso para o médio regular é uma forma de dar continuidade aos estudos e ainda trabalhar. Na terceira série,

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.875.954-2

os alunos que saíram na turma de 2022, foram alunos que foram servir no Batalhão em União da Vitória, e por ser muito difícil o retorno às atividades escolares após os períodos de serviço, tendo completado já os 18 anos, acabaram desistindo, mesmo a escola tendo feito tudo para que eles pudessem realizar as atividades escolares dentro de suas possibilidades.

Foi desenvolvida a Complementação Curricular em consonância com a ORIENTAÇÃO CONJUNTA N.º 005/2024 – DEDUC/DPGE/SEED e as Orientações Pedagógicas da SEED/DEP e em conformidade com a Legislação Vigente, assegurando a efetivação do Plano de Curso em sua totalidade, assegurando aos alunos a formação integral e qualificada. Sendo assim, o Setor de Educação Profissional do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória é Favorável ao Parecer Pedagógico de análise técnica com vistas à concessão da Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado na Casa Familiar Rural de Bituruna, no Colégio Estadual Santa Bárbara - EFMP.

O Departamento de Educação Profissional/Seed informa que o Relatório de implementação do Experimento Pedagógico apresentou o aproveitamento quantitativo das turmas e as práticas pedagógicas desenvolvidas de acordo com o plano de curso, atendendo ao perfil profissional de conclusão. No período de 2022 a 2025 houve um total de três turmas ingressantes no referido curso, como Experimento Pedagógico, apresentando êxito na formação de Técnicos Agrícolas. O efetivo trabalho da Equipe Gestora, buscou a permanência e qualidade na educação ofertada, cumprindo a proposta pedagógica do plano de curso.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, damos por apreciado o Relatório Circunstanciado sobre a Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, presencial, ofertado pelo Colégio Estadual Santa Barbara, município de Bituruna e na Casa Familiar Rural de Bituruna, mantido pelo Estado do Paraná, em atendimento ao contido no artigo 42, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 689/2025, de 02/09/2025.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 689/2025, de 02/09/2025.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.875.954-2

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP